Rejeição 245: CNPJ Emitente não cadastrado

Rejeição: 245

Descrição: CNPJ Emitente não cadastrado

Quando for emitida uma NF-e e o CNPJ do Emitente (Campo: emit / CNPJ - ID: C02) for válido e não estiver cadastrada na Sefaz Estadual, será retornado a rejeição "245 - CNPJ Emitente não cadastrado".

Exemplo:

Foi emitida uma NF-e com o CNPJ igual à "99.999.999/9999-99", ainda não cadastrada na Sefaz Estadual. Nessa situação, a NF-e será rejeitada pelo motivo 245.



Observação

Normalmente, quando a Sefaz realizada a verificação do vinculo entre a IE e o CNPJ, essa rejeição não chega a ocorrer.

Veja regra de validação da Sefaz:

1C17-60	55/65	Mensagens opcionais no caso de IE não vinculada ao CNPJ/CPF.	Facult.	245	Rej.	Rejeição: CNPJ Emitente não cadastrado	
		 Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física: 					
		 – CNPJ emitente n\u00e3o cadastrado 					

Ação Sugerida:

O CNPJ do emitente é válido, mas não está cadastrado na Sefaz Estadual, consulte o CNPJ no Sintegra ou no Cadastro Centralizado de Contribuintes.

Correção:

Deve-se verificar se o CNPJ do Emitente informado foi digitado correto e se existe cadastrado na Sefaz. Existem dois lugares para que você consiga consultar o seu CNPJ.

1 - Sintegra, através do link http://www.sintegra.gov.br/

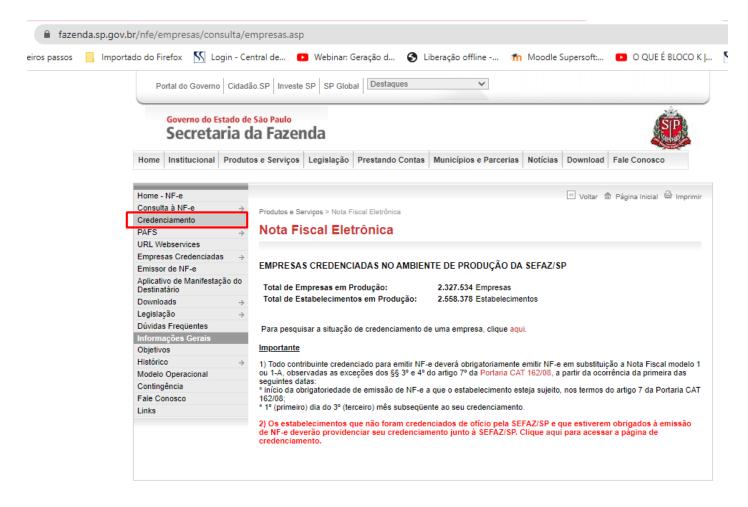


2 - Cadastro Centralizado de Contribuinte (CCC), através do link https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Ccc



A Sefaz SP disponibiliza consulta dos CNPJ que se encontram credenciados para a emissão de DF-es no Ambiente de Produção. Acesse o site abaixo para pode realizar essa consulta:

• https://www.fazenda.sp.gov.br/nfe/empresas/consulta/empresas.asp



Em todo caso, será necessário entrar em contato com a Sefaz para verificar a situação cadastral do seu CNPJ e Inscrição Estadual.

Normalizado sua situação cadastral junto a Sefaz, basta reenviar a NF-e para processamento.

Revision #1

Created 3 August 2022 08:15:22 by DesenvolR Updated 2 June 2023 10:00:10 by DesenvolR